



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2739/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IF Sul, publicado no D.O.U. em 29/05/2013;

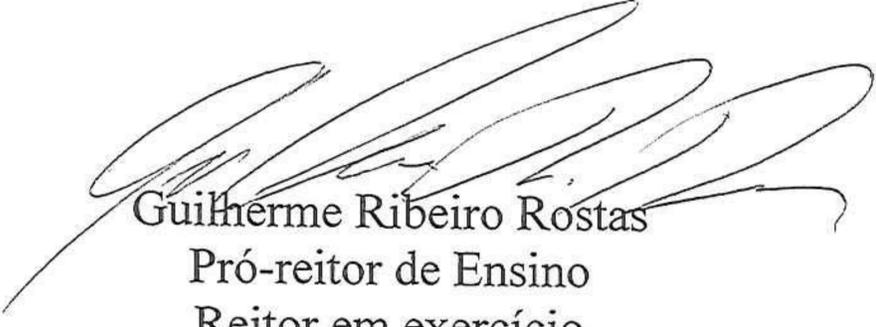
Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013;

Considerando, ainda, a Portaria n.º 2261/2017, de 15/08/2017,

RESOLVE

Designar o servidor ROCELITO LOPES DE ANDRADE representante do Colégio de Dirigentes – câmpus Avançado Novo Hamburgo, no Conselho Superior do IF Sul.

Pelotas, 04 de outubro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício